

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 24 de Março de 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO JULGADORA ESPECIALIZADA

PORTARIA Nº 011 de 23 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão Julgadora Especializada para a Seleção Pública destinada à criação da Bandeira Oficial da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro – PB, através do Projeto de Lei 002/2026, aprovado em 03 de Março de 2026 e Edital nº 001/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Julgadora Especializada** responsável pela análise, avaliação e julgamento dos trabalhos apresentados na **Seleção Pública para Criação da Bandeira Oficial da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro – PB**.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

- I – Leandro da Costa Vieira
Cargo/Função: Vereador Presidente
- II – Carlos Ronele Ferreira da Silva
Cargo/Função: Vereador Vice-presidente
- III – Sérgio Alves dos Santos
Cargo/Função: Vereador Primeiro Secretário
- IV – Jane Karla Soares da Costa
Cargo/Função: Funcionária Pública Câmara Municipal
- V – Ana Adalgisa Moreira da Silva
Cargo/Função: Representante da Sociedade Civil

Art. 3º Compete à Comissão Julgadora:

- I – Analisar os trabalhos apresentados pelos participantes da seleção pública;
- II – Avaliar os projetos de acordo com os critérios estabelecidos no edital;
- III – Classificar as propostas apresentadas;

IV – Elaborar relatório final com o resultado do julgamento;

V – Encaminhar o resultado para homologação da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º Os membros da Comissão desempenharão suas funções de forma **imparcial e técnica**, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 23 de março de 2026.



LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 07/2025, Dispensa de Licitação nº 005/2025. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e o Senhor MARCO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 098.503.327-43. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato, com acréscimo no valor de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Lagoa de Dentro(PB), 24 de março de 2026.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 08/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e a empresa LUIS FELIPE FERNANDES DA SILVA 10541465430, inscrita no CNPJ nº 47.679.596/0001-61. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato, com acréscimo no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Lagoa de Dentro(PB), 24 de março de 2026.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente